



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 54/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 9 de julho de 2025

Ementa: Determinar o desligamento da colaboradora Valdênia Pereira da Silva da função de fiscalização do contrato celebrado com a empresa C R E Serviços e Representação Comercial, a partir de 01 de julho de 2025 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a colaboradora Valdênia Pereira da Silva da função de fiscalização do contrato celebrado com a empresa C R E Serviços e Representação Comercial, a partir de 01 de maio de 2025, em virtude do encerramento da prestação de serviços pela referida empresa.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do CRMV-CE que proceda às providências necessárias para a exclusão da gratificação concedida à colaboradora em razão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, a partir da assinatura.

Fortaleza, aos 9 de julho de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 09/07/2025 09:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442226
Código de Autenticação: 96b8675c5a



SISTEMA
CFMV/CRMVs Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária